



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
COMPETÊNCIA E TRABALHO

LEI N° 190/06

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	
Data <u>20 09 06</u>	Horas <u>09:38</u>
<u>Rosângela S. Reis</u>	
Protocolista	

Dispõe sobre a mudança de denominação de Rua localizada no perímetro urbano do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o Projeto de Lei nº. 001/2005 de autoria do Poder Legislativo e ainda considerando os relevantes serviços prestados à educação do município na pessoa do Sr. *José Natal Pereira da Silva*, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Rio Vermelho, localizada no Km 100, perímetro Urbano do Município, passa a denominar-se "**Rua Professor José Natal Pereira da Silva**".

Parágrafo Primeiro. Dar-se-á nova denominação à referida via pública, em homenagem póstuma a pessoa do aludido senhor, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional do Município.

Parágrafo Segundo. A referida Rua está localizada entre as Ruas Santos Dumont e D. Pedro II, no Km 100.

Parágrafo Terceiro. É parte integrante desta Lei, cópia do Projeto de Lei nº. 001/2005-CMEC.

PUBLICADO
Em 22/05/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
COMPETÊNCIA E TRABALHO

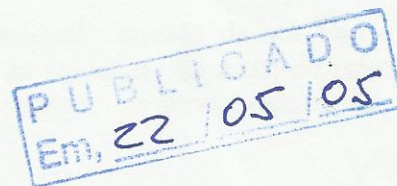
Parágrafo Quarto. Fica o Poder Público Municipal, através dos órgãos competentes, autorizado a proceder a mudança e divulgação junto a comunidade, da mudança do nome da referida Rua assim como a divulgação junto as instituições públicas e à comunidade ali residente.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, em
22 de maio de 2005.

JOÃO DE CASTRO BARRETO
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Poder Legislativo

"O PODER QUE VEM DO POVO"

CGC 84.139.716/0001-64

Projeto de Lei nº 001/2005-CMEC

Eldorado do Carajás, 06 de maio de 2005

Autoria: Vereadora NEILA MARIA ALVES DOS SANTOS



**Aprovado por maioria
Simples
Em Sessão do Dia**

13 105 12005

Dispõe sobre a mudança de denominação de rua localizada no perímetro urbano do Município.

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, através de proposição legislativa, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º A rua Rio Vermelho, localizada no Km-100, perímetro urbano do Município, passa a denominar-se *Rua Professor José Natal Pereira da Silva*.

Parágrafo Primeiro – Dar-se-á a nova denominação à referida via pública, em homenagem póstuma a pessoa do referido nome, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional do Município.

Parágrafo Segundo – A referida rua está localizada entre as ruas Santos Dumont e D. Pedro II, no Km 100.

Parágrafo Terceiro – É parte integrante desta Lei, a anexa permissão dos familiares, para que o município possa estabelecer legalmente o novo nome à referida via pública

Parágrafo Quarto _ - Fica a prefeitura municipal através de seu Órgão competente, autorizada a proceder a divulgação junto a comunidade da mudança de nome do referido endereço, assim como a divulgação junto as instituições públicas prestadora de serviços essenciais destinadas à comunidade ali domiciliadas.

Art. 3º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, em 05 de maio de 2005

Neila Maria
Neila Maria Alves dos Santos
2ª Secretária

PA-275-Km 2 – CEP 68524-000 – Eldorado do Carajás - Pará

Recebido
30/05/05
[Assinatura]